

— ANEXO II —

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2023, 1º SEMESTRE, DOS PROGRAMAS:
ARCHITECTURE EXPERIENCE PROGRAM – AEP, GLOBAL ECONOMICS PROGRAM – GEP E
FAE LAW EXPERIENCE**

Art. 1º Os candidatos inscritos no processo seletivo para os Cursos de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Ciências Econômicas e Direito, ofertados no *Campus* Curitiba, poderão participar do processo de seleção para ingresso nos Programas vinculados aos cursos de graduação listados no §1º deste artigo, que serão ofertados no período vespertino.

§1º Os Programas vinculados aos cursos de graduação, disponíveis para cada um dos cursos de bacharelado citados no *caput*, bem como os turnos, duração e número de vagas ofertadas, são os que seguem:

▲	CURSO	TURNO	PROGRAMA	TURNO DO PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS
1.	Arquitetura e Urbanismo	Matutino	<i>Architecture Experience Program - AEP</i>	Vespertino	05 anos	30
2.	Ciências Econômicas	Matutino ou Noturno	<i>Global Economics Program - GEP</i>	Vespertino	04 anos	50
3.	Direito	Matutino ou Noturno	<i>FAE Law Experience</i>	Vespertino	05 anos	40
Total						120

§2º Além do Processo Seletivo previsto nos artigos 3º e 7º do Edital GR n.º 07/2022, os candidatos aos Programas descritos no parágrafo anterior, passarão por entrevista, de caráter eliminatório, com o Coordenador do Programa ou seu representante, que será previamente agendada pelo Núcleo de Admissão de Alunos, de acordo com o cronograma descrito no §7º deste artigo.

§3º No momento da entrevista citada no parágrafo anterior, o candidato deverá assinar uma declaração de que possui conhecimento de língua inglesa suficiente para cursar disciplinas em inglês ofertadas pelo Programa.

§4º O não comparecimento aos dias e horários previamente agendados para a entrevista citada no parágrafo anterior, implicará em eliminação do candidato do processo de seleção para os referidos Programas.

§5º Os candidatos desclassificados no processo de seleção do *Architecture Experience Program – AEP*, *Global Economics Program – GEP* ou *FAE Law Experience* e aprovados no Processo Seletivo previsto nos artigos 3º e 7º do Edital GR n.º 07/2022, para ingresso nos cursos de bacharelado descritos no §1º deste artigo, poderão efetuar matrícula nos referidos cursos de acordo com o cronograma descrito no §7º deste artigo.

§6º A relação dos candidatos aptos a ingressarem nos Programas será divulgada por meio de Edital de convocação, publicado via *internet* no endereço eletrônico fae.edu/vestibular, item “Área do Candidato”, subitem “Confirma os Aprovados”, de acordo com o cronograma estabelecido no §7º deste artigo.

§7º O Processo Seletivo dos Programas *Architecture Experience Program – AEP, Global Economics Program – GEP e FAE Law Experience*, obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM	12/09/2022 a 02/03/2023		fae.edu/vestibular/
PERÍODO DE APLICAÇÃO DA PROVA AGENDADA	14/09/2022 a 25/02/2023	Conforme agendado	Campus da FAE ou Plataforma Virtual Moodle
1ª CONVOCAÇÃO	27/09/2022	A partir das 18h	fae.edu/vestibular → “Área do candidato” → “Confira os Aprovados”
Matrícula para aprovados na Primeira Convocação	27/09/2022 a 30/09/2022		fae.edu/vestibular → “Área do candidato” ou presencialmente no campus da FAE
2ª CONVOCAÇÃO	11/10/2022	A partir das 18h	fae.edu/vestibular → “Área do candidato” → “Confira os Aprovados”
Matrícula para aprovados na Segunda Convocação	11/10/2022 a 17/10/2022		fae.edu/vestibular → “Área do candidato” ou presencialmente no campus da FAE
3ª CONVOCAÇÃO	25/10/2022	A partir das 18h	www.fae.edu/vestibular → “Área do candidato” → “Confira os Aprovados”
Matrícula para aprovados na Terceira Convocação	25/10/2022 a 28/10/2022		fae.edu/vestibular → “Área do candidato” ou presencialmente no campus da FAE
4ª CONVOCAÇÃO	08/11/2022	A partir das 18h	www.fae.edu/vestibular → “Área do candidato” → “Confira os Aprovados”
Matrícula para aprovados na Quarta Convocação	08/11/2022 a 11/11/2022		fae.edu/vestibular → “Área do candidato” ou presencialmente no campus da FAE
5ª CONVOCAÇÃO	22/11/2022	A partir das 18h	www.fae.edu/vestibular → “Área do candidato” → “Confira os Aprovados”
Matrícula para aprovados na Quinta Convocação	22/11/2022 a 25/11/2022		fae.edu/vestibular → “Área do candidato” ou presencialmente no campus da FAE
6ª CONVOCAÇÃO	06/12/2022	A partir das 18h	www.fae.edu/vestibular → “Área do candidato” → “Confira os Aprovados”
Matrícula para aprovados na Sexta Convocação	06/12/2022 a 09/12/2022		fae.edu/vestibular → “Área do candidato” ou presencialmente no campus da FAE
7ª CONVOCAÇÃO	20/12/2022	A partir das 18h	www.fae.edu/vestibular → “Área do candidato” → “Confira os Aprovados”
Matrícula para aprovados na Sétima Convocação	20/12/2022 a 23/12/2022		fae.edu/vestibular → “Área do candidato” ou presencialmente no campus da FAE
8ª CONVOCAÇÃO	31/01/2023	A partir das 18h	www.fae.edu/vestibular → “Área do candidato” → “Confira os Aprovados”
Matrícula para aprovados na Oitava Convocação	31/01/2023 a 03/02/2023		fae.edu/vestibular → “Área do candidato” ou presencialmente no campus da FAE
9ª CONVOCAÇÃO	07/02/2023	A partir das 18h	www.fae.edu/vestibular → “Área do candidato” → “Confira os Aprovados”
Matrícula para aprovados na Nona Convocação	07/02/2023 a 10/02/2023		fae.edu/vestibular → “Área do candidato” ou presencialmente no campus da FAE
10ª CONVOCAÇÃO	14/02/2023	A partir das 18h	www.fae.edu/vestibular → “Área do candidato” → “Confira os Aprovados”
Matrícula para aprovados na Décima Convocação	14/02/2023 a 17/02/2023		fae.edu/vestibular → “Área do candidato” ou presencialmente no campus da FAE
11ª CONVOCAÇÃO	28/02/2023	A partir das 18h	fae.edu/vestibular → “Área do candidato” → “Confira os Aprovados”
Matrícula para aprovados na Décima Primeira Convocação	28/02/2023 a 03/03/2023		fae.edu/vestibular → “Área do candidato” ou presencialmente no campus da FAE

§8º No caso do preenchimento de todas as vagas ofertadas nos Programas, haverá lista de espera, elaborada por seqüência decrescente de pontuação, sendo os candidatos convocados no caso de desistência de matriculados.

§9º Dúvidas e/ou casos omissos serão resolvidos no âmbito da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, ouvida a Coordenação do *FAE Law Experience, Global Economics Program – GEP e Architecture Experience Program - AEP*.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 06/09/2022 11:13:34 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo